



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 10-07-2019**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 10-07-2019**

----- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patricio Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente a vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Qental, por se encontrar de férias. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL N.º 60/2019) - E N.º 4076/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - BANDA FILARMÓNICA FANFARRA LEALDADE

(DL N.º 61/2019) - PROCESSO N.º 2018/300.50.001/3 - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO (DL 7/2019) AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - CAMINHO DA LOMBINHA - FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO - VILA FRANCA DO CAMPO)

(DL N.º 62/2019) - I N.º 512/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE 2 ESPAÇOS NO PISO ZERO E DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO PISO UM, DO MERCADO MUNICIPAL

((DL N.º 63/2019) - E N.º 4340/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ACORDO DE EXECUÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE SÃO PEDRO

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL N.º 64/2019) - I N.º 535/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO SOBRANCEIRO E ADJACENTE À VINHA D'AREIA - VILA FRANCA DO CAMPO



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL N.º 65/2019) | N.º 543/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

BALANCETE



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal assinou e deu a assinar a ata da reunião dia 26 de junho de 2019, concedendo de seguida, a palavra à vereadora Sabrina Furtado que perguntou pelo programa municipal de atividades culturais e recreativas para o Verão de 2019. -----  
O presidente da Câmara Municipal informou que o executivo estava a equacionar o orçamento para o programa de Verão, no âmbito dos desenvolvimentos do processo do programa de ajustamento municipal, já que a previsão de que tal processo estaria resolvido até julho do corrente ano não se iria concretizar, mas que iria ser tomada uma decisão em breve. -----  
A vereadora Sabrina Furtado perguntou se o executivo já tinha feito o balanço das festas do São João, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu que ainda não, que havia contas a acertar como decorria da alteração orçamental que iria ser presente à reunião. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL N.º 60/2019) - E N.º 4076/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - BANDA FILARMÓNICA FANFARRA LEALDADE** - Foi presente à reunião um ofício da Banda Fanfarra Lealdade a solicitar apoio da autarquia ao projeto de intercâmbio com uma banda de Alcácer do Sal. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), ao abrigo do quadro de apoio às associações do concelho aprovado pela DL n.º 20/2019, de 6 de março.

**(DL N.º 61/2019) - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO (DL 7/2019 – PROC.º N.º 2018/300.50.001/3 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - CAMINHO DA LOMBINHA - FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO - VILA FRANCA DO CAMPO)** - Considerando que: -----

- 1) Na reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo do dia 19 de setembro de 2018, foi aprovado propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 880,00 m<sup>2</sup> ou a que melhor viesse a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- público municipal – Caminho da Lombinha) do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 211, da Seção O, da freguesia de Água d'Alto e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 36 da mesma freguesia, sito em Lombinha, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: António da Costa Paiva, residente na Rua da Lombinha de Cima, n.º 22, freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo; Manuel da Costa Paiva, residente na Rua Professora Laura Araújo Pimentel, s/n, freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo e Mário Fernandes Costa de Paiva, residente na Rua Outeiro dos Álamos Brancos, n.º 22, freguesia da Ribeira das Tainhas, em Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária a este fim; -----
- 2) E que, posteriormente à referida deliberação (DL 51/2018 - *processo n.º 2018/300.50.001/3 – Proposta de Deliberação – Afetação ao Domínio Público Municipal – Caminho da Lombinha - Freguesia de Água d'Alto – Vila Franca do Campo*), por se ter verificado que a mesma não correspondia efetivamente à realidade das coisas, tornou-se necessário proceder à sua retificação; -----
- 3) De facto, apenas em momento posterior à referida deliberação, os proprietários do prédio acima identificado trouxeram ao conhecimento desta Câmara Municipal que há já alguns anos atrás haviam celebrado entre si escritura de divisão de coisa comum, a qual teve por objeto o prédio acima descrito, sem que, porém, tivessem efetuado o registo de aquisição em conformidade, junto da competente Conservatória do Registo Predial - registo este que apenas agora foi, pelos mesmos, regularizado; -----
- 4) Face ao exposto, e por se tratar de um facto relevante para efeitos da celebração da escritura de cedência pretendida (pois na sequência do referido registo de aquisição é na atual certidão de teor do prédio em causa que consta o(s) respetivo(s) titular(es)), verificando-se que os elementos/documentos inicialmente trazidos pelos particulares afinal já não encontravam correspondência com a realidade atual, a deliberação anterior (de 19 de Setembro de 2018) foi objeto de retificação, em concreto, no que diz respeito à identificação do(s) prédio(s) e respetivos titulares e à falta de menção das áreas parcelares que perfazem o total da área da afetação,; -----



- 5) Assim, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo do dia 6 de fevereiro de 2019 (DL 7/2019 – Processo n.º 2018/300.50.001/3 – proposta de Deliberação – Afetação ao Domínio Público Municipal - Caminho da Lombinha – Freguesia de Água d’Alto – Vila Franca do Campo) foi aprovada retificação nos seguintes termos: onde ali se lê: “a afetação ao domínio público municipal da área de 880,00 m<sup>2</sup> ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho da Lombinha) do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 211, da Seção O, da freguesia de Água d’Alto e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 36 da mesma freguesia, sito em Lombinha, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: António da Costa Paiva, residente na Rua da Lombinha de Cima, n.º 22, freguesia de Água d’Alto, em Vila Franca do Campo; Manuel da Costa Paiva, residente na Rua Professora Laura Araújo Pimentel, s/n, freguesia de Água d’Alto, em Vila Franca do Campo e Mário Fernandes Costa de Paiva, residente na Rua Outeiro dos Álamos Brancos, n.º 22, freguesia da Ribeira das Tainhas, em Vila Franca do Campo”, **deverá ler-se:** “a afetação ao domínio público municipal da área total de 880,00 m<sup>2</sup> ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho da Lombinha), sendo a área de **546,00 m<sup>2</sup>** ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 211, da Seção O (Parte), da freguesia de Água d’Alto e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 36 da mesma freguesia, sito em Lombinha, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: Mário Fernandes Costa de Paiva, residente na Rua Outeiro dos Álamos Brancos, n.º 22, freguesia da Ribeira das Tainhas, em Vila Franca do Campo e a área **334,00 m<sup>2</sup>** ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral do prédio misto inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1350 e na matriz predial rústica sob o artigo 211, da Seção O (Parte), da freguesia de Água d’Alto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1768 da mesma freguesia, sito em Rua da



*Lombinha de Cima, n.º 22, Água D'Alto, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: António da Costa Paiva, residente na Rua da Lombinha, n.º 22, freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo.*”; -----

- 6) Com efeito, era nestes termos que se julgava certa a decomposição da área, efetivamente já integrada no domínio público municipal (Caminho da Lombinha, na freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo), sendo aqueles os corretos elementos de identificação dos prédios envolvidos na afetação em causa e que constituem objeto da escritura de cedência gratuita a formalizar entre os referidos particulares o Município de Vila Franca do Campo; -----
- 7) Na sequência da deliberação de retificação nos termos acima expostos, foi a mesma submetida à Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro de 2019, porquanto na sessão ordinária deste órgão deliberativo, de 27 de setembro de 2018, e apesar de ter sido aprovado o ato de afetação ao domínio público municipal, a verdade é que o mesmo incidiu sobre a respetiva área total e não sobre as áreas parcelares e tendo por base elementos de identificação do prédio que, em consequência, se revelaram incorretos, conforme já referido; -----
- 8) Sucede, porém, que, por terem suscitadas dúvidas quanto às efetivas áreas parcelares que perfazem o total da área da afetação, foi efetuado um levantamento topográfico, que se anexa, do qual resulta, afinal, a necessidade de nova retificação quanto ao anteriormente deliberado, assim **onde se lê**: “a afetação ao domínio público municipal da área total de 880,00 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho da Lombinha), sendo a área de **546,00 m2** ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 211, da Seção O (Parte), da freguesia de Água d'Alto e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 36 da mesma freguesia, sito em Lombinha, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: **Mário Fernandes Costa de Paiva**, residente na Rua Outeiro dos Álamos Brancos, n.º 22, freguesia da Ribeira das Tainhas, em Vila Franca do Campo e a área **334,00 m2** ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral do prédio misto inscrito na matriz predial urbana sob o artigo



1350 e na matriz predial rústica sob o artigo 211, da Seção O (Parte), da freguesia de Água d'Alto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1768 da mesma freguesia, sito em Rua da Lombinha de Cima, n.º 22, Água D'Alto, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: **António da Costa Paiva**, residente na Rua da Lombinha, n.º 22, freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo.”, **deverá ler-se:** “a afetação ao domínio público municipal da área total de 880,00 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Caminho da Lombinha), sendo a área de **470,00 m2** ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 211, da Seção O (Parte), da freguesia de Água d'Alto e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 36 da mesma freguesia, sito em Lombinha, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: **Mário Fernandes Costa de Paiva**, residente na Rua Outeiro dos Álamos Brancos, n.º 22, freguesia da Ribeira das Tainhas, em Vila Franca do Campo e a área **410,00 m2** ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral do prédio misto inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1350 e na matriz predial rústica sob o artigo 211, da Seção O (Parte), da freguesia de Água d'Alto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1768 da mesma freguesia, sito em Rua da Lombinha de Cima, n.º 22, Água D'Alto, o qual constitui propriedade de particulares, designadamente: **António da Costa Paiva**, residente na Rua da Lombinha, n.º 22, freguesia de Água d'Alto, em Vila Franca do Campo.”; -----

- 9) Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere seja aprovada a retificação à sua deliberação n.º 7/2019, de 22 de fevereiro de 2019 - processo n.º 2018/300.50.001/3, nos termos acima descritos e, em conformidade, delibere no sentido de submetê-la à Assembleia Municipal, por ser este o órgão competente para deliberar sobre a afetação de bens ao domínio público municipal, cfr. arts. 25.º, n.º 1, al. q) e 33.º, n.º 1, al. ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----



**(DL N.º 62/2019) - I N.º 512/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE 2 ESPAÇOS NO PISO ZERO E DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO PISO UM, DO MERCADO MUNICIPAL** - Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião

a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que o Mercado Municipal constitui uma estrutura de carácter comercial destinado a proporcionar um agradável espaço publico de convívio e de resposta a solicitações comerciais. -----

Considerando que no presente verifica-se a existência de dois espaços vagos no piso zero e, o piso um, destinado a serviços de bar, cafetaria, e similares, há muito que se encontra sem atividade. -----

Determinando o Regulamento do Mercado Municipal que a ocupação dos espaços situados no piso zero seja realizada através de hasta pública e que do piso 1 seja feita por procedimento de concessão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1 - A realização de procedimento de hasta pública, para efeitos de ocupação dos 2 espaços do piso zero nos termos do Programa e Condições Gerais presentes à apreciação e votação da Câmara Municipal. -----

2 – A realização de procedimento de concessão da exploração do piso 1 do Mercado Municipal, nos termos do Programa e Condições Gerais presentes à apreciação e votação da Câmara Municipal; -----

3 – A designação do júri dos procedimentos a deliberar, com a seguinte constituição: membros efetivos: Dra. Natália Sousa (presidente); Dra. Dina Pimentel (vogal); Sra. D. Zulmira Andrade (vogal); membros suplentes: Dr. José Manuel Braga; Sra. D. Fátima Bolarinho. -----

O presidente da Câmara Municipal apresentou a intenção constante da proposta de deliberação, informando que a autarquia tinha a decorrer uma candidatura a um programa comunitário com vista à modernização dos espaços, equipamentos e apresentação de produtos locais. -----

A vereadora Sabrina Furtado quis saber a que atividades se destinavam os espaços do piso zero, tendo o presidente respondido artesanato e similares, e todas as previstas no regulamento municipal.

A vereadora Sabrina Furtado sugeriu que o espaço do Mercado Municipal fosse utilizado para eventos culturais noturnos, como concertos musicais e outros, pois o mesmo encerra uma grande beleza e atmosfera propícia para aquele tipo de eventos. -----

O presidente da Câmara Municipal disse registar com agrado a sugestão ainda que tivesse ideia da existência de algumas limitações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de deliberação nos termos apresentados. -----

**((DL N.º 63/2019) - E N.º 4340/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ACORDO DE EXECUÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE SÃO PEDRO** - Foi presente à reunião o pedido de acordo de execução/delegação de competências, formulado pela Junta de Freguesia de São Pedro, respeitante ao projeto de melhoria das instalações da sede da freguesia. -----

Para efeito do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar com a freguesia de São Pedro, um acordo de execução/



delegação de competências, para o ano de 2019, acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). Mais deliberou remeter o processo para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **DIVISÃO FINANCEIRA**

**(DL N.º 64/2019) - I N.º 535/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO SOBANCEIRO E ADJACENTE À VINHA D'AREIA - VILA FRANCA DO CAMPO** - Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, foi presente à reunião a minuta do contrato da Concessão à empresa Atlântico Vila, SA, da Exploração do Uso Privativo do Edifício Sobranceiro e Adjacente à Vinha d'Areia. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento em apreço. -----

**(DL N.º 65/2019) I N.º 543/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** - Foi presente à reunião a proposta referente à sexta alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2019, a qual foi apresentada pelo presidente da Câmara Municipal que referiu que a alteração em causa visava concluir os pagamentos em falta no âmbito do São João/2019, designadamente quanto à PSP e músicos. -----

A vereadora Sabrina Furtado solicitou esclarecimentos sobre as responsabilidades das duas associações com as quais foram celebrados protocolos com vista à organização do São João da Vila, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que cada uma daquelas entidades atuavam em campos diferentes: a Associação Kumbaya intervém no que respeita às marchas, filarmónicas, transportes, etc., e a Associação Cultural e de Juventude Açores em Movimento, em tudo o que respeita a música e espetáculos. Concluiu dizendo que apenas entidades organizadas jurídica e fiscalmente podiam receber dinheiro da autarquia para os fins em apreço. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de alteração orçamental apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 09 de julho na importância de 1 485 510, 45 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dez euros e quarenta e cinco cêntimos). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém onze folhas. -----